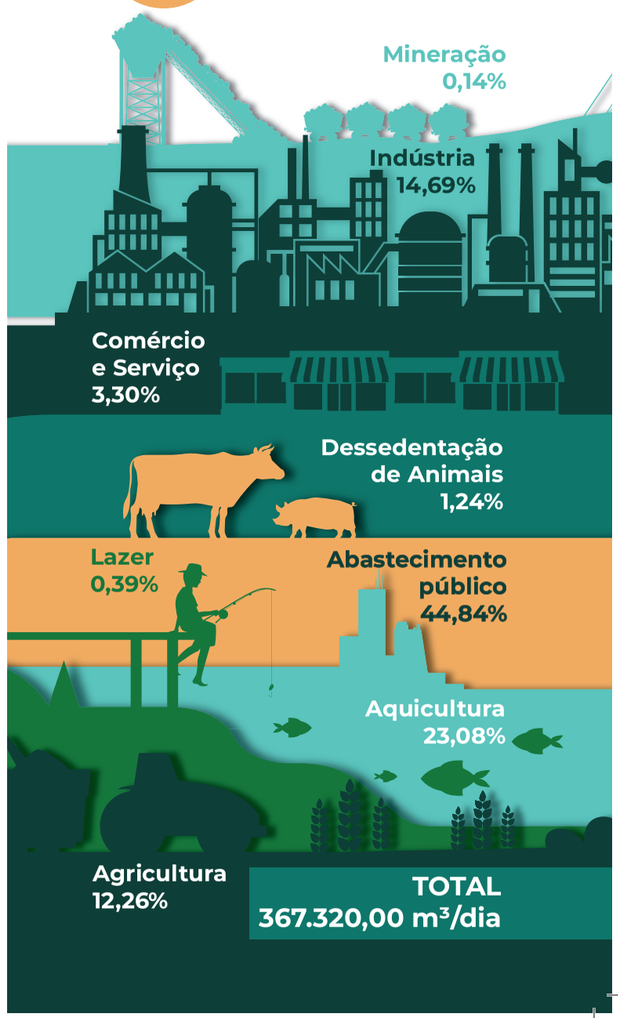
COMITÊ
DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO

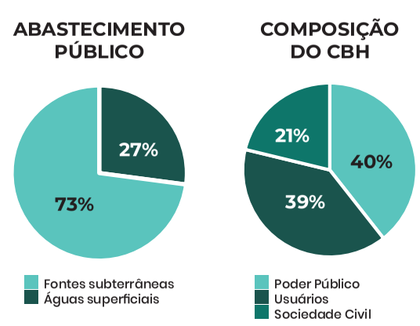
# PARANÁ 3

O Comitê da Bacia do Paraná 3, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.924, de 05 de maio de 2004, é um órgão colegiado, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas em sua área de atuação e jurisdição.
É objetivo do Comitê contribuir para a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos a fim de garantir o controle social da gestão dos recursos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.






## O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

## O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)



Créditos: Danis Ferreira Netto

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Municípios na abrangência do comitê:** Altônia, Cascavel, Céu Azul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Santa Helena, Santa Terezа do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, Toledo, Terra Roxa e Vera Cruz do Oeste

Área de drenagem: 8.725,29 km²



Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva – Instituto Água e Terra.
Telefone: (41) 3213 – 4752
E-mail: comiteparana3@iatp.gov.br
https://www.iatp.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

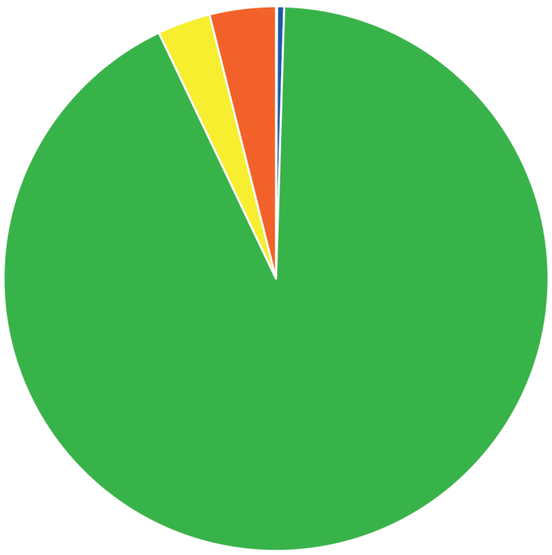
COMITÊ
DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO
**PARANÁ 3**

CBH PARANÁ 3






## Distribuição das Categorias de Enquadramento: Paraná 3



| Enquadramento | Comprimento Total (km) | % |
|---|---|---|
| Classe Especial | 6,7 | 0,06% |
| Classe 1 | 44,8 | 0,42% |
| Classe 2 | 9.911,7 | 92,45% |
| Classe 3 | 337,2 | 3,15% |
| Classe 4 | 421,1 | 3,93% |
| TOTAL | 10.721,5 | 100% |

Fonte: Proposta de Enquadramento do Comitê da Bacia do Paraná 3, 2016.

Observação: recomendou-se aos Comitês de Bacia Hidrográfica, após a publicação da Resolução CERH 101, de 19 de julho de 2017, enquadrar os corpos de água, considerando as Classes Especial, 1, 2, e 3, a partir do ano de 2040.